



*Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO Sr. CLERTON
AZEVEDO FRANCA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Sr. **CLERTON AZEVEDO FRANCA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo pessoense.

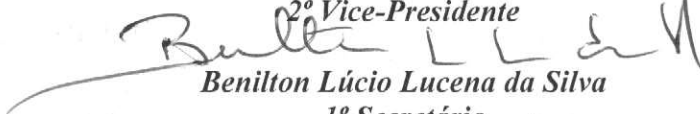
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Azeite da Costa
1º Vice-Presidente


Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
3ª Secretária